

**DELIBERAÇÃO Nº. 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a definição dos integrantes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.**

A Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. a Deliberação 178/CIB/2021 que dispõe e aprova o Regimento Interno do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, em SC;
2. a apresentação do Regimento Interno realizada pelo Coordenador Macrorregional de Saúde a esta Comissão bem como a solicitação de nomeação de integrantes regionais para compor o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

**APROVA:**

Art. 1º. A composição dos representantes que irão integrar o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Macrorregião do Meio Oeste Catarinense, sendo estes: Sr. <sup>a</sup> Leide Mara Bender, Secretária de Saúde do município de Concórdia, Sr. <sup>a</sup> Juliana Aparecida Batista, Secretária de Saúde do município de Itá e Sr. <sup>o</sup> Flávio Joel Zolet, Secretário de Saúde do município de Seara

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 07 de outubro de 2021.

  
**FLÁVIO JOEL ZOLET**

Coordenador da CIR do Alto Uruguai Catarinense  
Secretário Municipal de Saúde de Seara